

PERGUNTA:

Bom dia

A pedido da Diretoria da Associação Casa da Criança de Jaú Venho por meio deste e-mail, questionar sobre a possibilidade de mudança de nomenclatura dos colaboradores, atualmente contratados como "Facilitadores", se haveria possibilidade de no Plano 2019/2020, serem renomeados para Orientadores Sociais 20h/s, a fim de não defasar o atendimento - os três atualmente contratados exercem função de: Aulas de dança, Ed. Física e Teatro e Movimento. Aguardo retorno.

Agradeço.

ATT:

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, tentar esclarecer a dúvida referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Seguirá a resposta:

A Equipe Técnica de Referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com NOB-RH/SUAS rege que a OSC deverá apresentar no mínimo para o cargo de orientador social, conforme segue:

ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL profissional com Ensino Médio completo e carga horária semanal de 40(quarenta) horas, sendo obrigatória a contratação de 01(um) profissional para grupos de **até 30(trinta) usuários**, podendo atender até um grupo no período da manhã e outro a tarde).

Portanto a quantidade de Orientadores estará atrelada a meta de atendimento a ser apresentada pela OSC no Plano de Trabalho.

Ademais a nomenclatura do cargo é Orientador Social.

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: sec.asocial@jau.sp.gov.br.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias